



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboa.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

LEI Nº 1.503/2018

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

EDIÇÃO Nº _____

10 / 05 / 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, das dotações do orçamento vigente do município de Terra Boa, exercício financeiro de 2018.

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir através de crédito adicional especial, o montante de R\$ 21.600,12 (vinte e um mil, seiscentos reais e doze centavos) nos elementos de despesas a seguir no orçamento vigente do município de Terra Boa.

ÓRGÃO - 09 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

UNIDADE - 09.001 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

09.001.012.361.0042.2052 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Elemento: 3.3.9.0.40.00.00 – Serviços de tecnologia da informação – pessoa jurídica

Vínculo: 107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 18.000,10 (dezoito mil reais e dez centavos)

ÓRGÃO - 10 – Secretaria de Saúde

UNIDADE - 10.001 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.001.010.301.0075.2066 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Elemento: 3.3.9.0.40.00.00 – Serviços de tecnologia da informação – pessoa jurídica

Vínculo: 303 – SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)

Valor: R\$ 3.600,02 (três mil, seiscentos reais e dois centavos)

Artigo 2º – Servirá de recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, a anulação parcial de dotações do orçamento em execução, de acordo com o inciso III, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320/64, no montante de R\$ 21.600,12 (vinte e um mil, seiscentos reais e doze centavos) das dotações a seguir:

ÓRGÃO - 09 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

UNIDADE - 09.001 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

09.001.012.361.0042.2052 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Vínculo: 107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 18.000,10 (dezoito mil reais e dez centavos)

ÓRGÃO - 10 – Secretaria de Saúde

Val



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

UNIDADE - 10.001 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
10.001.010.301.0075.2063 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Vínculo: 303 – SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)

Valor: R\$ 3.600,02 (três mil, seiscentos reais e dois centavos)

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Terra Boa, aos 09 de maio de 2018.


VALTER PERES
PREFEITO MUNICIPAL